



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 9290/2024

Requerente: FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO

Assunto: PD-OFICIO

Subassunto: PD-OFICIO

Origem:

Usuário: ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Repartição: SECRETARIA ADMINISTRATIVA CÂMARA

Data/Hora: 24/09/2026 08:18

Observação: Diante da manifestação da Controladoria Geral do Município, bem como da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que aponta possíveis inconsistências no processo, seja por excesso de formalismo quando da interpretação de cláusula editalícia, ou pela exigência da própria cláusula e, ainda, tendo em vista que o presente processo data de 2024, que a meu ver, impõe uma revisão, até mesmo das propostas apresentadas pelas empresas, solicito a anulação do certame, em obediência, principalmente, aos princípios da legalidade e isonomia, evitando-se, assim, possíveis demandas judiciais futuras. Não obstante a anulação desta licitação, uma vez que o provimento dos cargos efetivos é de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos desta Câmara Municipal, registre-se que já foi solicitado ao Secretário Municipal de Administração, comprovante do processo anexo, que incluía o Poder Legislativo no processo licitatório do concurso público da Prefeitura de Osório, cujos estudos já estão em andamento, com previsão de realização para o próximo ano.

Ass: _____

Destino:

Usuário: CAROLINA GRASSI ANFLOR

Data/Hora: 24/09/2026 08:18

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 9290/2024

Requerente: FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO

Assunto: PD-OFICIO

Subassunto: PD-OFICIO

Origem:

Usuário: ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Repartição: SECRETARIA ADMINISTRATIVA CÂMARA

Data/Hora: 24/09/2026 08:18

Observação: Diante da manifestação da Controladoria Geral do Município, bem como da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que aponta possíveis inconsistências no processo, seja por excesso de formalismo quando da interpretação de cláusula editalícia, ou pela exigência da própria cláusula e, ainda, tendo em vista que o presente processo data de 2024, que a meu ver, impõe uma revisão, até mesmo das propostas apresentadas pelas empresas, solicito a anulação do certame, em obediência, principalmente, aos princípios da legalidade e isonomia, evitando-se, assim, possíveis demandas judiciais futuras. Não obstante a anulação desta licitação, uma vez que o provimento dos cargos efetivos é de fundamental importância para o desenvolvimento dos trabalhos desta Câmara Municipal, registre-se que já foi solicitado ao Secretário Municipal de Administração, comprovante do processo anexo, que incluía o Poder Legislativo no processo licitatório do concurso público da Prefeitura de Osório, cujos estudos já estão em andamento, com previsão de realização para o próximo ano.

Ass: _____



Destino:

Usuário: CAROLINA GRASSI ANFLOR

Data/Hora: 24/09/2026 08:18

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____